

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67
Guaçuí - Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões 13/10/99


Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09/99

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE:

0101.01.01.001.2001.3111.02-Vencimentos e Vantagens Fixas..... 8.300,00
0101.01.01.001.2001.3120.00-Material de Consumo..... 2.000,00

GABINETE DOS VEREADORES:

0102.01.01.001.2002.3120.00-Material de Consumo..... 2.000,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS:

0105.01.08.032.2005.3120.00- Material de Consumo..... 3.000,00
Total..... R\$ 15.300,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo.

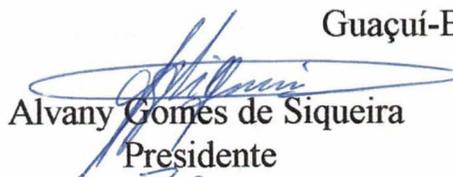
GABINETE DOS VEREADORES:

0102.01.01.001.2002.3111.01 - SubsídiosR\$ 15.300,00
Total..... R\$ 15.300,00

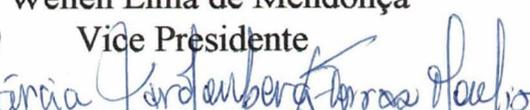
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

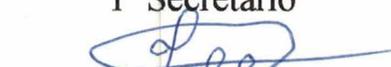
Guaçuí-ES, 13 de Outubro de 1999

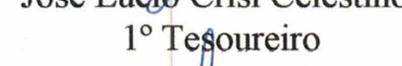

Alvany Gomes de Siqueira
Presidente


Wellen Lima de Mendonça
Vice Presidente


Márcia Sardenberg Ferraz Moulin


Aroldo Montoni Ferreira
1ª Secretário


José Lúcio Crisi Celestino
1º Tesoureiro


Gilberto Conrado de Souza